



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI-PI
Comissão Permanente de Licitação - INTERPI-PI

Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI, CEP 64000-480
Telefone: (86) 3223-2626 - <http://www.interpi.pi.gov.br>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 DO PREGÃO Nº 01/2023/INTERPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00071.004651/2023-30

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (ÕES) DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO ESTADUAL Nº 14.386, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADE DO INTERPI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PREGOEIRO (A): Daniela Vieira de Sousa Queiroz

Data da Adjudicação: 08/02/2024

Data Homologação no sistema LICITACOES-E: 08/02/2024

AUTORIDADE SUPERIOR: Diretor Geral - **RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**

ÓRGÃO GERENCIADOR: **INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI**

QUADRO RESUMO: LOTES E VENCEDORES

DADOS DO FORNECEDOR	LOTE ÚNICO
RAZÃO SOCIAL	ARAUJO E BORGES TURISMO LTDA
CNPJ:	09.269.703/0001-94
ENDEREÇO:	RUA JOÃO CABRAL, Nº 1755, MATINHA - TERESINA/PI
CONTATOS:	(86) 32254442
REPRESENTANTE:	GUSTAVO PRADO BORGES DOS SANTOS

DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	UNIDADE	QUANTIDADE	FRANQUIA (KM) MÊS	VALOR POR KM RODADO
Veículo tipo camionete Pick-Up com tração 4x4, potência mínima de 2.2, cabine dupla, 4 (quatro) portas, diesel, com capacidade mínima de carga de 1.000 kg, com motorista qualificado , sem combustível, com franquias mensal de 2.500 (km), com ar condicionado, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com a prévia aprovação do cadastro e vistoria dos veículos disponibilizados, disponibilizada pelo órgão participante, com seguro e franquias reduzida. Máximo 02 (dois) anos de fabricação. Zero km.	UND	05	2.500	R\$3,60
TOTAL MENSAL POR VEÍCULO			R\$9.000,00	
TOTAL GLOBAL (ANUAL)			R\$540.000,00	

Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

CADASTRO DE RESERVA: DO PREGÃO Nº 01/2024/INTERPI:

LOTE ÚNICO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
	NILTON TURISMO LTDA ME
	AUTO LESTE LTDA ME
	LP TOTAL SERVICE LTDA
	ASM CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
	LOKAL RENT A CAR LTDA



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE - Mat.0373091-3, Diretor Geral**, em 23/02/2024, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011239217** e o código CRC **197BD529**.